

AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO RESPONSÁVEL PELO PREGÃO ELETRÔNICO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Edital nº 1381781/2024
PROCESSO Nº: E-20/001.011052/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90001/24

A empresa PRIMEIRO TIME INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.012.469/0002-08, sediada à Avenida Nossa Senhora da Penha, 595, Edifício Tiffany Center – Torre I – sala 1108 – Santa Lucia -ES, CEP: 29056-245, por meio do seu representante legal, vem, à presença desta Comissão Julgadora, interpor RECURSO ADMINISTRATIVO, com efeito suspensivo, pelas razões a seguir expostas.

SÍNTESE E MÉRITO

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de equipamento de rede tipo SWITCH. Conforme a Ata de Realização do Pregão Eletrônico, a licitante SEGER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A foi declarada vencedora do certame.

Entretanto a proposta apresentada pela SEGER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A encontra-se em desacordo com o Edital de Pregão, de modo que a habilitação da empresa deve ser revisada, pelas razões a seguir.

1- Não comprovação dos itens abaixo mencionados:

Itens não comprovados	Atendimento	Motivo
XXV - SUPORTE A DHCPv4 e DHCPv6 CLIENT, SERVER e RELAY	Não foi comprovado	O modelo de equipamento da Intelbras possui apenas DHCP server e client para o protocolo IPv4, desta forma claramente não atende conforme a exigência do termo de referência o suporte ao DHCPv6 CLIENT, DHCPv6 SERVER e DHCPv6 RELAY.
VI - GERENCIAMENTO REMOTO: SNMP V1, V2 e V3, TELNET, HTTP, HTTPs, SSH v1.5 e v2.0	Não foi comprovado	O equipamento da Intelbras não suporta SSH v1.5 Analisando todos os manuais de configuração via CLI do equipamento, não é possível atribuir a configuração do SSH na versão 1.5 . Desta forma, o equipamento só suporta o SSH na versão 2.0 e sendo assim claramente não atende a exigência do termo de referência.

DOS PEDIDOS E REQUERIMENTO

06.012.469/0002-08

PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA

Nossa Senhora da Penha, 595, Edifício Tiffany Center
- Torre I - sala 1108 - Santa Lucia -ES
CEP: 29056-245

Seja o presente recurso recebido, processado e concedido o efeito suspensivo, e em caso deste Julgador não reconsiderar sua decisão, que seja determinado o encaminhamento do recurso para apreciação do seu Superior Hierárquico, como determina a legislação que regula as licitações públicas.

Diante de todos os fatos acima expostos, seja desclassificada a empresa SEGER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A, uma vez que não atende às exigências do referido Edital.

Vitória /ES, 18/06/2024



PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA.
PEDRO AUGUSTO CARDOSO DA SILVA
CPF nº. 648.927.355-15 - RG nº. 3723.97328 SSP/BA

